



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, no período compreendido entre os dias 12 a 14 de abril de 2022, para participarem do Curso sobre “COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS e a Lei da Segurança Jurídica e Eficiência”, Promovida pela empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Ademir Marcelo Kochenborger	Vereador	1.800,25
Mauro André Weigmer	Vereador	1.800,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2022.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente